

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que por motivo de rescisão de contrato pela própria, cessou a relação jurídica de emprego público, da seguinte trabalhadora:

Celina Tabosa Ramos, Técnico Superior, posicionada no nível 20, da tabela remuneratória única, desligado do serviço a 20 de setembro de 2024.

28 de outubro de 2024, O Presidente da Câmara Municipal, Amílcar José Nunes Salvador

